

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

PROCESSO : 0013430-75.2020.6.25.8000

INTERESSADO : ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE SERGIPE - EJE/SE

DESPACHO 13934/2020 - SECON

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando o Parecer 410/2020 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação, pelo período de 12 (doze) meses, dos serviços de suporte, manutenção especializada e atualização de versão das licenças de uso do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas ALEPH 500, existente no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), compreendendo 1 (uma) licença de acesso para 1 Sub-Biblioteca, 2 (duas) licenças de acesso para usuários Staff e 2 (duas)licenças de acesso para usuários OPAC Web, nos termos da Solicitação de Contratação da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe (documento 0914898) e do Projeto Básico (documento 0906347), junto à ProQuest Latin America Serviços e Produtos para Acesso à Informação Ltda., CNPJ 05.775.256/0001-94, no valor global de R\$ 6.924,29, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/1993.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Remetam-se os Autos à Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe para a providência de que trata o Parecer 410/2020 da Assessoria Jurídica, último parágrafo.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral, em 24/09/2020, às 18:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por NORIVAL NAVAS NETO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, em 25/09/2020, às 07:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0920426** e o código CRC **34971A79**.

0013430-75.2020.6.25.8000 0920426v6

1 of 1 28/09/2020 07:31